



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
GABINETE DO PREFEITO**

**MENSAGEM RETIFICADORA Nº 18 DE 02 DE DEZEMBRO DE 2024**

**Senhor Presidente,**

Sirvo-me do presente para retificar a Mensagem Executiva nº 025 de 26 de setembro de 2024, para submeter à elevada apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei que dispõe sobre a Alteração do Plano Plurianual do quadriênio 2022-2025.

Certo da compreensão desta Egrégia Casa Legislativa, e confiante na aprovação do projeto de lei ora encaminhado, aproveito a oportunidade para renovar a V.Exa. e nobres pares votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

MARCELO MAGNO

FELIX DOS

SANTOS:03718503719

Assinado de forma digital por

MARCELO MAGNO FELIX DOS

SANTOS:03718503719

Dados: 2024.12.02 12:50:04 -03'00'

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

*Prefeito Municipal*

*Ao Exmo. Sr.*

*Pedro Reis Cajueiro de Andrade*

*MD. Presidente da Câmara Municipal*

*Arraial do Cabo - RJ*

*Câmara Municipal de Arraial do Cabo  
Caroline da Silva Martins Gama  
Recepcionista  
Matr.: 1855*

*02/12/24  
02 12:50 PM  
@*



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL DO CABO  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº \_\_\_\_ DE 16 DE SETEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO PLANO  
PLURIANUAL DO QUADRIÊNIO 2022-  
2025.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARRAIAL DO CABO, nos usos de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º** Ficam alterados os Anexos I – Composição da Receita Estimada; II – Classificação dos Programas por Diretrizes; IV – Ações integrantes do Programa; V- Resumo por Programa; VI – Resumo do PPA, Anexo VII – Relação de Programas e VIII – Relação de Ações da Lei nº 2.354 de 09 de dezembro de 2021, que institui o Plano Plurianual – PPA do quadriênio 2022-2025, os quais passarão a vigorar com as inclusões e alterações anexas a esta Lei.

**Art. 2º** Ficam mantidos os demais dispositivos.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

MARCELO MAGNO  
FELIX DOS  
SANTOS:03718503719

Assinado de forma digital por  
MARCELO MAGNO FELIX DOS  
SANTOS:03718503719  
Dados: 2024.12.02 13:46:11  
-03'00'

Arraial do Cabo, 16 de setembro de 2024.

**MARCELO MAGNO FÉLIX DOS SANTOS**

Prefeito Municipal

Câmara Municipal de Arraial do Cabo  
Caroline da Silva Martins Gama  
Recepcionista  
Matr. 1855

02/12/24  
às 13:53M  
(18)